



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº129/2021 de 16 de junho de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.739, de 10 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 125, de 11 de junho de 2021, haver constato com erro material – erro de dados.

Onde se lê:

"(...)".

VIII - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

VIII - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2021.

"(...)".

Onde se lê:

"(...)".

a) O servidor: Gilberto Leite, matrícula n. 358.888, ocupante do cargo e Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de junho de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) O servidor: Gilberto Leite, matrícula n. 358.888, ocupante do cargo e Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2021.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.748, de 15 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 128, de 15 de junho de 2021, haver constato com erro material – erro de dados.

Onde se lê:

"(...)".

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal Administração, a partir de 1º de junho de 2021.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.749, de 15 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 128, de 15 de junho de 2021, haver constato com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Luiz Gustavo Rodrigues La Paz**, matrícula n. 358.652, a partir de 15 de junho de 2021.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, matrícula n. 358.652, a partir de 15 de junho de 2021.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº129/2021 de 16 de junho de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5750/2021.
De 16 de junho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Gilson Custódio**, matrícula n. 358.631, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o artigo 4º, do Decreto Municipal n. 5.749, de 15 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5751/2021.
De 16 de junho de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Andréia D'Avilla de Lima da Silva**, matrícula n. 358.773, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Torna sem efeito o artigo 2º, do Decreto Municipal n. 5.749, de 15 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 109/2021/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
25369/2021	351386	DEBORA DE PAULA REHBEIN	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	07/06/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 110/2021/SMA
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

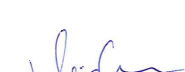
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
21994/2021	183101	LUIZ ANTONIO ALCANTARA MADUREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	01/10/21 À 31/10/21 E 01/07/22 À 31/07/22 E 01/10/22 À 31/10/22	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº129/2021 de 16 de junho de 2021

Página 3



PORTARIA Nº 113/2021/SMA DE 10 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4166/2020	353186	WALTER MATHEUS FERNANDES PEREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01/10/2021 À 31/10/2021 01/11/2021 À 30/11/2021 01/12/2021 À 31/12/2021	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 24/2021 De 16 de Junho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 44115/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO Nº 44115/2020

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 25/2021 De 16 de Junho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 38623/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO Nº 38623/2020

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021 PROTOCOLO nº.24784/2021

A Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº. 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para as Unidades e Serviços de Saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prazo para o **Recebimento dos Envelopes**: Ocorrerá no dia 02 de Julho de 2021 das 10h00min às 12h00min. **Local para entrega dos documentos**: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações. **A Abertura dos Envelopes**: Ocorrerá em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitações para a Comissão instituída pela Portaria nº.107/2021 – SMS.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021

Karine Souza Dias
Presidente

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº129/2021 de 16 de junho de 2021

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2021
PROTOCOLO nº.25601/2021

A Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento da Secretária Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande instituída pela Portaria nº. 107/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a Chamada Pública com o objeto de Credenciamentos para prestação de serviços médicos especializados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde. Prazo para o **Recebimento dos Envelopes:** Ocorrerá no dia 02 de Julho de 2021 das 10:h00min às 12:h00min. **Local para entrega dos documentos:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de Junho de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações. **A Abertura dos Envelopes:** Ocorrerá em até 48hrs após a entrega dos documentos por parte da Comissão Permanente de Licitações para a Comissão instituída pela Portaria nº.107/2021 – SMS.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Junho de 2021


Karine Souza Dias
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal